Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 23 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: Supressão de valor ao Contrato Nº 094/2009, devido a alterações técnicas efetuadas no Projeto Original.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 094/2009, R$ 19.462,65 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 08 de maio de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC922D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2009

Republicado por incorreção
TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR MENSAL: R$ 20.962,65 (Vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CE1866D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039986/2013

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2013
Abertura: 11 de junho de 2013.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 045966/2011/SUDECO** e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 22 de maio de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:66939A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013/2013 - FIAMA

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Analise do Programa Bolsa Universitária, constituída através do Decreto 113/13, de 26 de janeiro de 2013, publicada no DOM - Assomasul em 31 de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados: que havendo vacância de bolsista, DEFERIU a inscrição identificada, em conformidade com o Edital 001/13.

Nº	ACADEMICA	CURSO
001	MARILISA ALVES	Pedagogia

O beneficio no *PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA*, iniciou-se em 1º de abril de 2013.

Amambai-MS, 22 de maio de 2013.

IZAEL WILIAMS SALGADO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DA284C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/13 DE 14 DE MAIO DE 2013 - UTILIZAÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO

Dispõe sobre a autorização para utilização de torre de transmissão, de propriedade do Município de Amambai a título precário e em caráter transitório.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XVI do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização das torres de transmissão, de propriedade do Município de Amambai, localizadas nos endereços abaixo especificados, para o fim de instalação de equipamentos de repetição de sinal de internet, de televisão ou de outros serviços que tenham utilidade pública reconhecida pelo Município, pelas empresas que manifestarem interesse, mediante requerimento escrito, apresentado ao protocolo geral.
I – torre 1: Rua Antonio Martins Dutra, s/n – "CTG"
II – torre 2: Rua Marechal Floriano, nº. 2941 – "Posto de Saúde Central"
III – torre 3: Rua Joana Batista de Azevedo, nº. 815 – "Posto de Saúde da Vila Mangay"
IV – torre 4: Rodovia MS nº. 485 – Km 18 – "Escola Agrícola"

Art. 2º A empresa interessada na utilização das torres de transmissão deverá apresentar junto ao requerimento de que trata o artigo anterior:
I - documentação necessária a comprovação da regularidade do exercício da atividade;
II - justificativa para a necessidade de utilização da(s) torre(s);
III – comprovação da viabilidade técnica instalação de seus equipamentos na torre, demonstrando que tal situaçao não impedirá a transmissão de dados dos equipamentos instalados precedentemente.

Art. 3.º Caberá análise da conveniência para o Município para outorga da autorização, sendo a mesma efetivada mediante termo de uso, sempre a título precário e em caráter transitório.
Parágrafo Único – Independentemente da data de outorga, a autorização vigorará até 31 de dezembro do ano da assinatura do termo, podendo haver prorrogações sucessivas, no interesse do Município e sempre a título precário.

Art. 4.º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer titulo, do espaço público cujo uso é autorizado em decorrência deste Decreto, bem como seu uso para fins diversos dos estabelecidos nos respectivos termos.

Art. 5.º A critério do Município, poderão ser revogadas a qualquer tempo as autorizações decorrentes deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições estabelecidas no respectivo termo, bem como quando o interesse público assim o exigir.
Parágrafo Único – Em qualquer das hipóteses, será assinalado prazo não inferior a 5 (cinco)_ dias úteis para que a empresa providencie a retirada dos equipamentos da torre.

Art. 6.º A revogação dos termos de uso não importará, em qualquer hipótese, direito a indenização de qualquer natureza, inclusive quanto a benfeitorias que tenham sido realizadas no bem público.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66F35E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119/13 DE 14 DE MAIO DE 2013 - CONVOCA PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 013/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES PRÉ ESCOLAR - URBANO – 20 H/A – 60% FUNDEB					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Jaqueline Michelson	20h/a	III	02/05/13 a 05/07/13	CEI Terra Mater

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Issias Sanches Martins	20h/a	PL	01/04/13 a 05/07/13	EMI. Mbo Eroy Guarani Kaiwá

PROFESSORES ANOS FINAIS (6ºao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Fabio Luiz de Arruda Herrig	09h/a	IV	01/04/13 a 05/07/13	EM. Flávio Augusto Coelho Derzi
02	Luciene Gomes Moreira	09h/a	II	02/05/13 a 05/07/13	EM. Antonio Pinto da Silva

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL RURAL					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Regina Carla Ribeiro Lhopis	20h/a	III	22/04/13 a 05/07/13	EMP João Rodrigues

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Silvia Letícia Faravelli	20 h/a	III	02/05/13 a 05/07/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:62307769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013 - NOMEIA SUB-JUDICE - ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS

Nomeia, sub-judice, servidor aprovado em Concurso Público de provas e Títulos para o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011, e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2004 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por força de determinação legal, conforme decisão exarada nos autos nº 0800007-83.2013.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 0513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 012/2013,** publicado no Diário n° 0843 no dia 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Em _____

Anexo I
Decreto 265/13

CARGO: 48 - GARI		
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS (*sub-judice*)	000018

Amambai, 22 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Em _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:186B0DB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

Realizada em 14 de maio de 2013
Objeto: Formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: Valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação: 01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-1.00
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, vila Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000
Contratante: Município de Anastácio MS.

Ordenador de despesas:

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CE9B8D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 36/2013 - Pregão n° 16/2013
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente à aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio/MS, em provimento a empresa Auto Posto Anastácio Ltda, inscrito no CNPJ nº. 24.649.634/0001-38, sendo 129.840 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta) litros de GASOLINA no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) totalizando R$ 396.012,00 (trezentos e noventa e seis mil e doze reais), 422.460 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta) litros de ÓLEO DIESEL – tipo B (S1800 ou S500) no valor unitário de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) totalizando R$ 1.047.700,80 (um milhão quarenta e sete mil setecentos reais e oitenta centavos) e 87.300 (oitenta e sete mil e trezentos) litros de ÓLEO DIESEL – Tipo B S10 para o item 03 com valor unitário de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 232.218,00. Perfazendo o valor total do Pregão 16/2013 R$ 1.675.930,80 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias: 05.01.04.121.03-2.007.3.3.90.30.00-100, 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-1.00, 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180, 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119, 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.30.00-100, 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-102, 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-1.14, 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00-114, 07.01.10.305.14-2.072.3.3.90.30.00-114 e 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00-100.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3818C21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 037/2013

OBJETO – Confecção uniformes para os programas sociais da Secretaria de assistência Social e camisetas para programas da Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS, incluindo uniformes para secretarias de Obras e Administração (Paço Municipal)
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão Presencial nº 016/2013
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda. inscrito no CNPJ nº. 24.649.634/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA –02.05.2013 a 31.12.2013
VALOR: R$ 1.675.930,80 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos) sendo 129.840 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta) litros de GASOLINA no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) totalizando R$ 396.012,00 (trezentos e noventa e seis mil e doze reais), 422.460 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta) litros de ÓLEO DIESEL – tipo B (S1800 ou S500) no valor unitário de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) totalizando R$ 1.047.700,80 (um milhão quarenta e sete mil setecentos reais e oitenta centavos) e 87.300 (oitenta e sete mil e trezentos) litros de ÓLEO DIESEL – Tipo B S10 para o item 03 com valor unitário de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 232.218,00.
DOTAÇÔES: 05.01.04.121.03-2.007.3.3.90.30.00-100, 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-1.00, 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180, 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119, 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.30.00-100, 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-102, 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-1.14, 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00-114, 07.01.10.305.14-2.072.3.3.90.30.00-114 e 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00-100.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Manoel Paes, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3B596BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 43/2013 - Pregão n° 23/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, produtos de higiene e limpeza, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: Pacotão Comércio de Produtos de Higiene Ltda – ME, CNPJ nº 15.930.373/0001-39 vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, 09, 14, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 31 a 34, 38, 39, 43 e 44 com valor de R$ 27.444,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Nilce de Assis Bicuso Silveira - EPP. CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens 03, 05 a 07, 10 a 13, 15, 17, 18, 21 a 23, 25, 28 a 30, 35 a 37, 40 a 42 e 45 a 49 com valor de R$ 20.633,50 (vinte mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).Valor total do registro de R$ 48.077,50 (quarenta e oito mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), Nas dotações: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00 e
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00- 1.00.
Anastácio-MS, 06 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F23CB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 055/2013 - Pregão Presencial n° 028/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de junho de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 20 de maio de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:207A7B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

Contratante **–** Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.
Contratada – Empresa Pública - ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
Objeto – Contratação de serviços e aquisição de produtos relativos a serviços postais prestados pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Fundamentação legal – caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor estimado contrato –R$ 5.000,00 (cinco mil reais) contudo, o pagamento mensal será somente do que for efetivamente utilizado.
Prazo de vigência da contratação – 08 meses a contar da assinatura em 02 de maio de 2013**,** podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite legal de 60 meses.
Dotação Orçamentaria:
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0001 – Programa Ação Legislativa
01.031.0001.2.002 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa juridica
Foro eleito – Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Três Lagoas -MS

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E314BEC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van 1.8, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 para ser utilizado pela Secretaria de Turismo deste município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de junho de 2013.
HORAS: 13h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 22 de maio de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:21108FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 adaptado para ambulância para ser utilizado pela secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de junho de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 22 de maio de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CE5AAF78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos populares, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de junho de 2013.
HORAS: 15h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 22 de maio de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:75E89ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário mini van, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 adaptado para cadeirante para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de junho de 2013.
HORAS: 10h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 22 de maio de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:20FF39AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Idalecio Fernandes dos Santos, para exercer o Cargo de Comissionado de Chefe de Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.05.2013.**
Bonito-MS, de 20 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C52D1E25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2013–RH

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Cícero Gomes,** ocupando o Cargo Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011 alterada pelas Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a **partir de 01.05.2013.**

Bonito – MS, 21 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9C8E03FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2013–RH

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, a servidora **Dilklene dos Santos Vargas Jacques,** ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011 alterada pelas Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a **partir de 01.05.2013.**

Bonito – MS, 21 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DE9D8D9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Curso na área.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 21 de maio de 2.013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2013
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Angela Coronel Duarte
5º	Rosania Aparecida Grubert Fernandes
6º	Katlilyn Cáceres Vargas

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EBFFA6E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Flavia Lopes do Prado, para exercer o Cargo de Secretária III, Símbolo ADI – 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.05.2013.**
Bonito-MS, de 20 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6116BAFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1285, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores Públicos do poder Executivo Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, fica reajustado em 7% (sete por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2013.

Art.4º. Fica fixada a data base para o reajuste dos servidores, a partir do próximo ano, iniciando-se dia 01 de Janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A91DBF08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1286, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito-MS, fica reajustado em 7% (sete por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, exceto para os cargos de provimento em comissão do Grupo Ocupacional de Direção e Assessoramento Superior – DAS 1, previstos na Resolução nº 30/1990.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 4º. Fica fixada a data base para o reajuste dos servidores, a partir do próximo ano, iniciando-se dia 01 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C09923F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59 BONITO MS 02 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.279 de 29 de Janeiro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.279 de 29 de Janeiro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria fonte 100000 – ficha 156 valor R$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais)

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 - FUNDEB
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
22011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferência FUNDEB – 40%
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 119000 ficha 105 valor R$
30.000,00 (Trinta mil reais 0

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.303 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DO CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras
129000 Transferências de Recursos do FNAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 129000 ficha 19 valor R$
10.000,00 (Dez mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.017 – Proteção, apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Município
150061 – Fundo DA Criança e do Adolescente
33.50.43.00 – SUBVENÇOES SOCIAIS fonte 150061 – ficha 42 valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.691.401 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 100000 ficha 55 valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Rec. Ordinário do Tesouro
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1000 Ficha 239 Valor R$40.000,00 (
(Quarenta mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)

REDUÇAO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 - FUNDEB
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferências FUNDEB 40%
33.90.30.00 - Material de Consumo – fonte 119000 – ficha 103 valor R$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F8707210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 086/2013
Processo Licitatório nº 086/2013
Pregão Presencial nº 030/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 086/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de Pneus para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: *DMP Pneus e Acessórios Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 5 ao 10, 14 ao 22, com o valor total de **R$ 30.238,00** (trinta mil duzentos e trinta e oito reais), *Campneus Líder de Pneumáticos Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 11 ao 13, 23 ao 30, com o valor total de **R$ 78.512,00 (setenta e oito mil quinhentos e doze reais)** e *M.A. Proença EPP*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 1 ao 4, com o valor total de **R$ 100.274,00** (cem mil duzentos e setenta e quatro reais).
Camapuã – MS, em 22 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C04B8C3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: THALITA MEDEIROS BALBUENA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, em Substituição a Servidora **Maíra Alves Leite**, que se ausentou de suas atividades por motivo de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de maio de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013- 3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de maio de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Thalita Medeiros Balbuena (Contratada)

Caracol – MS, 06 de maio de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

THALITA MEDEIROS BALBUENA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1D01E0C3

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE DE ARRUDA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO,** na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 20 de maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F44EA765

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a sra. **PRISCILA DELUQUI MOREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DAI-1,** na Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 20 de Maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CB25E462

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER férias a Servidora **LUCIENE LOPES LESCANO** ocupante do cargo em Efetivo de **Agente Técnico de Administração e Finanças** a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 20 de Maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FB6112AD

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **HONORATO OVELAR SOLALIENDRES,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 20 de maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FF0A3324

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LUKCIANO FERNANDES VIEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de, **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS-2**, no Gabinete a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 20 de maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:13FBF8CE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: BRUNA SERVIAN ALVARES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de **Professora Leiga**, na Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ (Duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013- 3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de abril de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Bruna Servian Alvares (Contratado)

Caracol – MS, 16 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

BRUNA SERVIAN ALVARES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AE4389A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2013

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito do Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 78, incisos II e XL c/c art. 119, III, 'b' e tendo por base o disposto no art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 415/2006, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o Relatório de atendimento do CREAS, o Boletim de Ocorrência n. 032/2013 perante a Polícia Civil nos quais consta contra o servidor E. N. de F. denúncias de agressão praticados contra um idoso;

Considerando que o Estatuto do Servidor do Município prevê a pena de demissão para o caso de ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular;

Considerando que, para evitar qualquer óbice na apuração das denúncias, o Estatuto prevê o afastamento preventivo de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade e denúncia de maus tratos, violência física e psicológica praticada, supostamente, pelo servidor "E. N. de F." contra o Sr. "E. G.", em 04/03/13, na "Residência Lar" de Caracol, MS, conforme Relatório emitido pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º – Designar os Servidores estáveis:

· ***Laura Cristiane Lima Rodrigues****, servidora pública efetiva titular do cargo de Atendente de Idoso, como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.*

· ***Ogair Garcia Leite****, servidora pública efetiva titular do cargo de Serviços Gerais, como secretária da Comissão.*

· ***Janeth Leite Cardozo****, servidora pública efetiva titular do cargo de Diretora de departamento, como membro da Comissão.*

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do processo não excederá o prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente Decreto, podendo, se justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – Fica o servidor E. N. de F. afastado do exercício do seu cargo pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 05/03/2013, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação no órgão Oficial de imprensa do Município.

Caracol – 16 de Maio de 2013

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0AAC49A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2013
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedor(es): ROSEMERY SOUZA NOGUEIRA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais);
Eldorado/MS, 16 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 16 de maio de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:44EB600F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013

Processo nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, em atendimento a Lei Municipal nº 696/2007 – Programa de Recuperação e Melhoramento de Moradias Populares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 95.639,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais)
Vigência: 20/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 20/05/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7BCFC9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2013

Processo nº 045/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (dois) automóveis, tipo passageiro, zero quilômetro, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, com capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros, 03 (três) portas (incluindo porta-malas), tração dianteira, câmbio mecânico de 5 velocidades e marcha ré, motorização mínima de 999 cc (1.0), potência mínima de 68,0 cv (gasolina) / 71,0 cv (álcool), 08 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45 litros, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas mecânicas das portas, vidros dianteiros mecânicos, revestimento completo do porta-malas, pneus de no mínimo 175/70 R13, garantia de no mínimo 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)
Vigência: 20/05/2013 à 30/09/2013
Data da Assinatura: 20/05/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cesar Augusto Marques Soares, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0572F95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2013

Processo nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape, cabine simples, capacidade mínima da caçamba 924lt, zero quilômetro, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, com capacidade para no mínimo 02 (dois) passageiros, 02 (duas) portas, tração dianteira, câmbio mecânico de 5 velocidades e marcha ré, motorização mínima de (1.6) 1.598,0 cm³, potência mínima de 101,0 cv (gasolina) / 104,0 cv (álcool), 08 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros elétricos, roda em aço estampado, pneus de no mínimo 175/70 R14, garantia de no mínimo 01 (um) ano com recursos provenientes do Programa Vigilância em Saúde PPI.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.404-1.011-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 21/05/2013 à 30/09/2013
Data da Assinatura: 21/05/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cesar Augusto Marques Soares, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:97B0DA8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de desinsetização (aranhas, baratas, formigas e pernilongos), desalojamento de pombos e limpeza de caixa d'água nas instalações do Ginásio de Esportes, conforme especificações e quantidade constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 150/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2013
FAVORECIDO (S): C. F. BARBOSA & CIA LTDA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F4549489

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº 023/2013
Processo nº 150/2013
DISPENSA Nº 079/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. F. Barbosa & CIA LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização (aranhas, baratas, formigas e pernilongos), desalojamento de pombos e limpeza de caixa d'água nas instalações do Ginásio de Esportes, conforme especificações e quantidade constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.39-113
R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 16/05/2013 à 15/06/2013
Data da Assinatura: 16/05/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Cássio Fabrício Barbosa pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:81C7B135

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 114/2013
Processo nº 137/2013
CARTA CONVITE Nº 018/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços na confecção de camisetas com serigrafia, em atendimento à solicitação das Secretarias desta Prefeitura.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.39-150
02.06-08.243.0008.2037-3.3.90.39-134
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.39-175
02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.39-256
Valor: R$ 26.825,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 15/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 15/05/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Edivanilson Lopes Romeiro, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:683D58BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2013
Processo nº 122/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa D. A. DA SILVA - ME
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de ar condicionado, do tipo SPLIT, para atender as solicitações das Secretarias deste Município
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-4.4.90.52-055
02.05-12.365.0006.2006-4.4.90.52-382
02.06-08.244.0008.2043-4.4.90.52-185
02.08-04.122.0010.2011-4.4.90.52-252
02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-340
Valor: R$ 29.126,00 (vinte e nove mil e cento e vinte e seis reais)
Vigência: 16/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 16/05/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Darci Antônio da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8ED8FB1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2013
Processo nº 118/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês assado), Mini salgados diversos, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais deste município, para o ano de 2013.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.243.0008.2030-3.3.90.30-142
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-149
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.30-167
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-174
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
Valor: R$ 19.727,88 (dezenove mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 06/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 06/05/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:3BDBA7E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2013
Processo nº 118/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP.
Objeto: Aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês assado), Mini salgados diversos, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais deste município, para o ano de 2013.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-149

02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.30-167
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-174
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
Valor: R$ 19.976,50 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 06/05/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:AC766CEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2013
Processo nº 110/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MECÂNICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-208
Valor: R$ 24.829,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 24/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 24/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e David Cardoso Ramalho, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F5C98E65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2013
Processo nº 102/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COIMBRA & PALHANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: O objeto da presente licitação constitui-se na contratação de serviços com a finalidade de promover o ressarcimento e/ou compensação dos valores relativos a recuperação de contribuições sociais recolhidas a maior ou de forma indevida pelo Município de Iguatemi – MS.
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053
Valor: R$ 1.999,90 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 06/05/2013 à 06/05/2014
Data da Assinatura: 06/05/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Luciane Ferreira Palhano, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A610A6CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 033/2013

CONVITE N° 033/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 068/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de raio-x para utilização em procedimentos no Hospital Municipal.

Empresa Classificada: Cirumed Comércio Ltda – vencedora, perfazendo um total de R$: 14.654,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Data: 10/05/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:67FF83DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 94/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Stacy Costa Franco**, lotada no cargo efetivo de telefonista, no período de 27 de maio a 15 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:84F64A3E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2012**, para contratação temporária de **Odontólogo II** e **Auxiliar em Saúde Bucal,** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 60/2008.

Naviraí, 21 de maio de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1C8DB21F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2677/13

PROCESSO Nº. 428/12 - PREGÃO Nº. 179/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/12. FAVORECIDO: JOSE NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO EM RADIADORES, PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HQH 6859, DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 180,25 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:91610609

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2679/13

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: LS CLIMATIZAÇÕES LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.950,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.4490.52.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8FDE9644

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2687/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 22,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:35FAC2A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2688/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LIMPEZA DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 255,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13

GESSE DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BBE6048A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2689/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LIMPEZA DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:71217EA9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2690/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO BALNEÁRIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 24,96 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D40672E2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2691/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO BALNEÁRIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 76,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F14F7D56

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2692/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 76,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4EFB2F34

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2693/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$

18,72 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:63F4304B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2694/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 102,20 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13

GESSE DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:14DE001D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2695/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 15,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:36E8C5B6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2696/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:391701E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2697/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 255,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:24B7F3D6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2698/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 24,96 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:03D07353

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2699/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 62,40 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6336E466

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2700/13

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 93,60 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.339.30.00.00- DATA: 14/05/13 –

GESSE DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F1690945

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2735/13

PROCESSO Nº. 294/12 - PREGÃO Nº. 122/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 2.750,00 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.4490.52.00.00- DATA: 15/05/13 –

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EA381393

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2013

CONTRATO N° 080/2013 - PROCESSO Nº. 229/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 083/2013.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - PRAZO: 21/05/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 34.666,96 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 623). ASSINAM: Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal (pelo Contratante) e Marta Maria de Araujo (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 21 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:89CCB534

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 167/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SEF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). Informa que a sessão foi DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:50AC527E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2013

CONTRATO N° 087/2013 - PROCESSO Nº. 158/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O SETOR FINANCEIRO, DE CONTABILIDADE E DE ADMINISTRAÇÃO, ABRANGENDO A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS DE COMPRAS, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DE RECURSOS HUMANOS - PRAZO: 21/05/2013 a 21/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) para a Gerência de Administração, R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para a Gerência de Finanças e R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para a Gerência de Orçamento e Contabilidade – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DOTAÇÃO 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.35 (R 44), GERÊNCIA DE FINANÇAS, DOTAÇÃO 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.35 (R 79), GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, DOTAÇÃO 13.01.04.121.5014.2.064-33.90.35 (R 381).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013 e Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2013 (pelo Contratante) e Márcia Mongelli (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 21 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:46C2E1E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 171/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL – PR.
Informa que a sessão foi DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B98BB4A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2013.

PROCESSO Nº. 166/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 067/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ANILDO HAENISCH CONRADO. - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSAKA, Nº. 131, QUADRA Nº. 199, LOTE Nº. 09, CENTRO, PARA SER UTILIZADO PELO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL. - PRAZO: 01/04/2013 a 31/03/2014 - VALOR TOTAL: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 3839). ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Anildo Haenisch Conrado (pela Contratada). Naviraí – MS, 27 de Março de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2B51B6CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 249/2013 – Inexigibilidade: 016/2013. FAVORECIDO: DARCI ANTÔNIO ZATTERA E CIA LTDA - ME – OBJETO: SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, ATRAVÉS DA EMPRESA DARCI ANTÔNIO ZATTERA E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.041683/0001-41, COM A "BANDA AMÉRICA", PARA ENSAIO COM CALOUROS E APRESENTAÇÃO DO "7º. FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E POPULAR", QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 10.000,00 (dez mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO –GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.04.13.392.0503.2.026-33.90.39(R 2106).
Data da Ratificação: 21.05.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1842B1DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 226/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MODELO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, Empresa vencedora: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil, seiscentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 226/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 043/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 226/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013. Naviraí, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A59EB07A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2013.

PROCESSO Nº. 249/2013 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2013.
Favorecido: DARCI ANTÔNIO ZATTERA E CIA LTDA – ME.
Objeto: SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, ATRAVÉS DA EMPRESA DARCI ANTÔNIO ZATTERA E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.041683/0001-41, COM A "BANDA AMÉRICA", PARA ENSAIO COM CALOUROS E APRESENTAÇÃO DO "7º. FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E POPULAR", QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.04.13.392.0503.2.026-33.90.39(R 2106). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 21 de Maio de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8EE34EA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 197/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Empresa vencedora: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 954.300,00 (novecentos e cinqüenta e quatro mil trezentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 197/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 033/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 197/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013. Naviraí, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B81D6304

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 194/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATÉ A CIDADE DE DOURADOS – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). Informa que a sessão foi DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:666EC8AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2013

CONTRATO N° 085/2013 - PROCESSO Nº. 199/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONSTANTE NO ITEN Nº 01, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 22/05/2013 a 20/08/2013 - VALOR TOTAL: R$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 (R 3353). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pelo Contratante) e Afonso Antônio Elias (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 22 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1E6F5702

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 252/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 089/2013. Favorecido: MS - IMAGENS LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA – ME CNPJ Nº. 02.664.607/0001-00. – Objeto: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO AÉREO PANORÂMICO FOTOGRÁFICO, DA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/2013.-RESERVA ORÇAMENTÁRIA - GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1482). VALOR TOTAL: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
Data da Ratificação: 21.05.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:79BD0E16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PÓLO NAVIRAÍ, QUE CONTARÁ COM PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS MUNICÍPIOS DO CONESUL, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E, À EQUIPE DE VETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DE356271

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FÁMILIAS PELOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:46739748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, DIRETAMENTE A ENTIDADE LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS, PARA ATENDIMENTO NAS JORNADAS AMPLIADAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS, SENDO A 1ª PARCELA NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL E AS DEMAIS PARCELA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
001.011 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
08.243.0003-2.061 - MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
3.3.50.43-129006 - - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DESTA DATA , E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9CDB5EC1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 204 , DE 15 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

• MEIRE APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação e Cultura ;
Retroagindo a 1º de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administraçã

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:689D0E0D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 205, DE 15 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v PATRICIA MARIANO DA SILVA
Agente de Controle de Endemias/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ;
LICENÇA DE 06 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 02 a 07 de abril 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:352D52CE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, DIRETAMENTE A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, PARA ATENDIMENTO NAS JORNADAS AMPLIADAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), SENDO A PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
001.011 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
08.243.0003-2.061 - MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
3.3.50.43 - 129006 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DESTA DATA, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
AILTON BARBOSA DE JESUS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1D7BE677

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 054, DE 15 DE MAIO DE 2013.

"Destina área pública para abertura de rua e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinada para abertura de via pública a área de 1.657,23 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), constante do Lote E-1, que **passará a denominar-se Rua D**, no Distrito Industrial, em Paranaíba-MS, objeto da matrícula n.º 28.866, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da comarca de Paranaíba, com os seguintes limites e confrontações: ***"Inicia a descrição no marco localizado no Lado Impar da Rua B, a 239,92 metros da esquina da Rua B com a Rua A, no Distrito Industrial, em Paranaíba/MS, com o Lote B, neste ponto segue confrontando ao Sul e caminhando para o sentido poente com o lote B, matrícula 28.863 de propriedade da SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com 91,00 metros. Neste ponto segue confrontando ao Sul e caminhando para o sentido poente com o lote C-1, matrícula 31.809 de propriedade do MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, com 20,00 metros. Neste ponto segue confrontando ao Poente e caminhando para o sentido Norte com o lote E-2, com 14,93 metros. Neste ponto segue confrontando ao Norte e caminhando para o sentido Nascente com Sulaima El Assal com 111,00 metros. Neste ponto segue confrontando ao nascente e caminhando para o sentido Sul com a Rua B, com 14,93 metros, alcança o ponto inicial". Encerrando-se dentros dos limites descritos contendo a área de 1.657,23 m².***

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5B266C6F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 215, DE 20 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de doutorado na área de educação, à servidora **GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, no período de **1º de fevereiro de 2013 a 1º de abril de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A46CE3D7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 216, DE 20 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **THAMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA ROSSAFA PEGADO**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Odontológico/Ref. 01, lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, para ocupar o cargo de Enfermeira Padrão de UESF, retroagindo a 16 de maio de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:64332E63

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 217, DE 20 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Proteção Social Básica/Ref. 07 a servidora ROSEMARY BEVILÁQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Preeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A3829815

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 218, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **ROSEMARY BEVILÁQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS,** Portadora do RG nº 14636080 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 403.288.051-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Proteção Social Especial/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A19E3F3E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 219, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **NADIR SEGÓVIA,** portadora do RG nº 000818150 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 608.950.631-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Agropecuária/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 23 de maio de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:16A43325

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 220, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **HÉLIO MADSON CORRÊA PRATES,** portador do RG nº 500352902 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 717.306.056-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 23 de maio de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:821AA5F5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
3554 – Serviços Gerais - Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Retroagindo a 22 de novembro de 2012;
Processo n.º 5.544/2012.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves"*, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F7DC2FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LEI Nº 1864, DE 21 DE MAIO DE 2013

"Altera Denominação de Via Pública nesta cidade e dá outras providências".

PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no § 8.° do art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Atual Rua Cassilândia, com início na Avenida Durval Rodrigues Lopes e término na Rua Maria Rodrigues de Freitas, passa a denominar-se RUA RICARDO ALEXANDRE GARCIA ALONSO.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 21 de Maio de 2013.

VEREADOR PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES
Vice-Presidente

PUBLICADA e **REGISTRADA** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:BD2D6DAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de: computadores, impressoras e nobreak**.**
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05 de junho de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0D884C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de máquina pá carregadeira e motoniveladora, ambas com operador**.**
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06 de junho de 2013**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:52CF5DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS N.º 041/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALDIR AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 59.608,87 (cinquenta e nove mil seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.002.2.055 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.401.2.039 - DO GABINETE DO PREFEITO: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.201.2.010 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.306.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR CHAVES RIBEIRO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:49938D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS N.º 042/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ARNALDO FERREIRA LEITE - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 8.203,67 (oito mil duzentos e três reais e sessenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.002.2.055 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.401.2.039 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.306.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ARNALDO FERREIRA LEITE
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0E5D3345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS N.º 043/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ADRIANO ROGÉRIO ANTENOR - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 5.717,11 (cinco mil setecentos e dezessete reais e onze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.002.2.055 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.401.2.039 - DO GABINETE DO PREFEITO: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.201.2.010 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.306.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO ROGÉRIO ANTENOR - ME
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9237B0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de Ponte de Madeira Sobre o Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 147.779,12 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 26.782.401.2.059 - PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 03/05/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO ALVES GOMES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8C0AC122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 104/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda. - ME
Objeto: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 075/2013, Pregão Presencial nº 048/2013, itens 1.6 ao 1.9, 1.11, 1.12 e 2.1.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 16.252,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Bruno de Oliveira (procurador)
Data da assinatura: 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E00D43EC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 496/2013

Decreto nº 496/2013 PMSGO/GAB 21 de maio de 2013.

Altera a redação do artigo 2º do decreto nº 457/2013 que Dispõe sobre a organização da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias e Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto 457/13, de 01 de abril de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2°. A Junta Médica Oficial será composta por três profissionais, ocupantes de cargo efetivo, comissionado ou celetista, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 21 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:BC061133

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 101/2013

Lei Complementar nº 101 /2013 22 de maio de 2013.

Dispõe sobre reajuste dos Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 7,0% (sete por cento), para todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os vencimentos dos funcionários e servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, reeditando-se as Tabelas das Leis Complementares Municipais pertinentes, cujos efeitos serão produzidos a partir de 01 de maio de 2013.

Parágrafo Único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art.2º . Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º, os ocupantes da função de Professor Assistente, face as disposições da Lei Complementar Municipal nº 093/2013 de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:11D361AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 063/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas dependências do Polo Administrativo da prefeitura, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de Junho de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. O Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:43739444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 315/2013

Decreto "P" nº 315/2013 PMSGO-GAB 20 de Maio de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ROSANA CARINE ROCKENBACH***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:16E1842C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 35/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°17/2013

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC-FARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8hs ás 12hs e das 14hs às 17hs. Data e local da realização do Pregão: 06 de junho de 2013, às 10hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, nesta cidade. Obtenção do Edital:Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço. Telefone:(67) 35791485 em horário de expediente.
Selvíria–MS, 22 de maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2CD9A006

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 032 DE 02 de Maio de 2013.

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº011/2013, REFERENTE A DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de seis de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de Nº 04 de 17 de Dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - A 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Selvíria será realizada no dia 24 de Maio de 2013, com início a partir das 13 hs (horário MS)

Art. 2º O demais dispositivos do Decreto nº 011/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Selvíria-MS, 02 de Maio. de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:BD45F5CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **17/05/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 22 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:022EA191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 18 de março de 2012 e Homologado pelo Edital nº. 013/2012 em 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **20.05.2013** o servidor **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA**, Símbolo STO-16, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 024/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6BEB1A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ LUIZ CERATTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **20/05/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 22 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CB22E090

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2013

Exonerar do cargo de Médico Clinico Geral 40 hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pedido FRANCIS GIOVANI CELESTINO, concursado no cargo de Médico Clinico Geral 40 hs, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:13B72D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2013

Exonerar do cargo de Agente Comunitário de Saúde II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido TATIANA SALUSTIANO DA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Municipio de Sidrolândia-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2013.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DA32B8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2013

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Organica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar FRANCISCO ANGELO PIGOSSO, do cargo em comissão de Diretor de departamento, símbolo CCDS-105, vinculado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:401A0034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013..

"Nomeia os Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para o Biênio 2013/2014:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Célia Regina Pirolo dos Reis
Suplente: Mariza de Fátima Nantes Frizon

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Michelle Maria Canejo
Suplente: Leliane Antunes dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA MUNICIPAL
Titular: Nithielly Aline de Andrade Weigner
Suplente: Weverton Cayque dos santos

Titular: Allany Hevellen Correa Rodrigueiro
Suplente: Stefany Giroleta Venuto
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA MUNICIPAL
Titular: Marisa de Fátima Rosa
Suplente: Valsenir de Andrade

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
Titular: Patrícia Brandão Alves Pereira
Suplente: Telma Ferreira Rabero

Titular: Ligia Lopes Rocha
Suplente: Eliane Aparecida Lima Fernandes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Ivonete Menezes Gonçalves
Suplente: Clara Sanche Vasque

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Clenilce Silva de Arruda
Suplente: Antonia Ferreira França

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Antonia Celia Antunez
Suplente: José Roberto dos Reis

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

***Republicação por Incorreção**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AD3E8DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013..

"Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"
Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

ALETANIA RAMIRES GOMES
Presidente do conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5BD976AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0839, DO DIA 16 DE MAIO DE 2013. PÁGINA 21

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0088/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2883/2011
CONVITE Nº 016/2013

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS
Contratado: AUXILIAR COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de equipamento tipo rolo campactador para ser utilizado na secretaria de serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de ruas e avenidas do Municipio de Sidrolândia MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 822

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Contratada: AUXILIAR COMERCIO & LOCAÇÕES LTDA

Sidrolândia – MS, 26 de Abril de 2013.

LÊ-SE: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0088/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2883/2012
CONVITE Nº 016/2013

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS
Contratado: AUXILIAR COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de equipamento tipo rolo campactador para ser utilizado na secretaria de serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de ruas e avenidas do Municipio de Sidrolândia MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 822

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Contratada: AUXILIAR COMERCIO & LOCAÇÕES LTDA

Sidrolândia – MS, 26 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:74D5683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0839, DO DIA 16 DE MAIO DE 2013. PÁGINA 22

ONDE SE LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo nº 2883/2011, referente ao Convite nº 16/2011, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, e em conseqüência fica convocada a empresa vencedora: AUXILIAR COMÉRCIO & LOCAÇÕES LTDA, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, para assinar o termo de contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia – MS,26 de Abril 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

LÊ-SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo nº 2883/2013, referente ao Convite nº 16/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, e em conseqüência fica convocada a empresa vencedora: AUXILIAR COMÉRCIO & LOCAÇÕES LTDA, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, para assinar o termo de contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia – MS,26 de Abril 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0E386A4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 012/2013.

OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da

execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.24.122.0004.2053.0000 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 801 – Centro de Nova Andradina – MS.
PROPOSTA: desconto de trinta e cinco por cento (35%) ao município sobre os custos internos da agência com base na Tabela de Preços do SINAPRO/MS

Taquarussu - MS, 22 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FD526033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2013

Dispõe sobre convocação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento por 02 (dois) anos concedido através da Portaria Municipal nº 042/12 de 23 janeiro 2012.

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 154 da Lei Municipal nº 079/97 de 19 dezembro 1997;

RESOLVE;

Art. 1.º CONVOCAR para reassumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias, a partir desta data a Servidora EVELISE CRISTINA GARCIA JUSTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM TURISMO, portadora do RG nº 001284175 SSP/MS e CPF nº 003.346.381-60, nomeada pela Portaria Municipal n° 199/06 de 03 de maio de 2006.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quarta-feira, 22 de Maio de 2013

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:55C52C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA; lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pela portaria municipal nº 047/2012 de 31 de janeiro de 2012; portadora do RG nº 001439157/SSP/MS e CPF nº 016.853.671-43.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2167223D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSTRUTORA SONHO REAL - ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para reforma de uma ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Cachoeirinha, no trecho BR 262 – Salão dos Mota, com extensão de 22,00 metros, localizada na zona rural, deste Município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá **vigência de 03 (três) meses** e o prazo de **execução será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias**, ambos contados a partir da de assinatura sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 36.882,04 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e instalações– no Programa de Trabalho 26.782.0106.1016.0000 – Construção e Ampliação de Bueiros, Mata Burros e Pontes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NEURECI CARDOSO GLAGAU
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9E42122

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 679/2013

DATA DO EMPENHO: 01 de Abril de 2013.

CREDOR: CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado aos serviços de engenharia, sendo: 1- Construção de bueiro na estrada dos Mota/Granja Shishido; 2- Assentamento de tubos e construção de boca de bueiro na estrada de acesso ao Assentamento Nuara; 3- Construção de caixa de contenção de madeira e linha de tubo na estrada de acesso a Fazenda Mineira, conforme dispensa de Licitação nº 007/2013.

VALOR TOTAL: R$ 7.509,03 (sete mil quinhentos e nove reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Publicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:46CE5FEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 820/2013

DATA DO EMPENHO: 23 de Abril de 2013.

CREDOR: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a Pintura de meio fio em diversas ruas do perímetro urbano deste município, conforme dispensa de Licitação nº 010/2013.

VALOR TOTAL: R$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Publicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D6D6C8C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 912/2013

DATA DO EMPENHO: 30 de Abril de 2013.

CREDOR: GELOSUL INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de móveis para a capela municipal, conforme descrição dos itens da Carta Convite n°. 026/2013.

VALOR TOTAL: R$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 04.122.0116.2085.0000 – Manutenção do Cemitério Municipal.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4A8F8D31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 CONTRATO Nº. 010/2010

Data de assinatura: 24 de Abril de 2013.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa H L CONSTRUTORA LTDA

Objeto:
1.1. Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 39.279,49 (trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), relativo ao LOTE 01, conforme Planilha de Aditivo, constante no Processo Administrativo nº. 064/2013.

2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

WILSON RITA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2FCD7E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 264, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Altera a data de realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos, e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a data de convocação da 2ª Conferência *Municipal da Cidade* de Terenos.
Art. 2º - A 2ª Conferência *Municipal da Cidade* de Terenos fica convocada para realizar-se no dia 29 de maio de 2013 e não mais no

dia 23 de maio de 2013, conforme Portaria nº 104 de 08 de fevereiro de 2013.
Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos será realizada nas dependências do Centro Cultural "Senador Ramez Tebet"
Art. 4º- As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade Terenos correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

TERENOS, 09 DE MAIO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 09.05.13

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C1402B75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.717, DE 21 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede reposição salarial anual aos servidores do Poder Legislativo efetivos, aposentados e pensionistas, nos termos dos dispositivos do art. 37, X, da Constituição Federal, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado até 30 de abril de 2013, no percentual de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), alterando o anexo V, da Lei nº 2.580, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17C99314

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.718, DE 21 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão salarial anual aos servidores da Administração Municipal, excluídos os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos dos dispositivos do art. 37, X, da Constituição Federal, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado em 30 de abril de 2013, acrescido de 2,5% (dois e meio por cento) de ganho real.

Parágrafo único. As despesas objeto dos incisos deste artigo serão cobertas pelas dotações orçamentárias 31.90.11, 31.90.04 e 31.90.13, consignadas no orçamento vigente das respectivas Secretarias.

Art. 2º. A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, atribuída aos servidores do município, efetivos e estáveis, e às coordenações, nos termos do artigo 63, parágrafos 2º, 3º, 4º, 7º e 8º, da Lei 2.523, de 02 de agosto de 2011, será incorporada ao salário básico dos servidores, em percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da VPNI, a partir de 01 de maio de 2013.

§ 1º. O restante da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI será incorporado, nos termos das disposições dos parágrafos 3º, 4º, 7º e 8º da Lei 2.523, de 02 de agosto de 2011, a partir de 01 de maio de 2014.

§ 2º. À incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI ao salário básico do servidor objeto do *caput* deste artigo, incidem os direitos relativos ao Adicional por Tempo de Serviço e às vantagens da Revisão Geral Anual.

Art. 3º. Ficam alteradas as disposições do parágrafo 2º, do artigo 34, e dos parágrafos 7º e 8º do artigo 63, da Lei 2.523 de 02 de agosto de 2011, de acordo com as concessões do artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2013.

Três Lagoas, 22 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2754B66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 142, DE 21 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a alteração do art. 3º, da Lei nº. 1.327/1997, através da Lei n.º 2.690/2013, de 26 de março de 2013;

Considerando que os membros do COMDEMA estão com os mandatos vencidos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia - COMDEMA, órgão deliberativo vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei n. 1.327/1997, de 08 de maio de 1.997, modificada pela Lei nº 2.690/2013, de 26 de março de 2013, para o biênio 2013/2015, composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia:
Cristiane Rocha Duarte – Titular;
Flávio Henrique Fardin – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Vanderlei Amaro da Silva Junior – Titular;
Jane Ferreira da Silva Martins – Suplente.

III – Secretaria Municipal Finanças e Controle:
Devalde Augusto Gonçalves Junior – Titular;
Alessandra Pereira de Souza – Suplente.

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
André da Silva Melo – Titular;
George Antônio Chaves Rodhus – Suplente.

V - Representantes do IMASUL, de Três Lagoas:
Délia Villamayor Javorka – Titular;
Rafael Alex Barbosa – Suplente.

VI – Representantes da UFMS Campus Três Lagoas
André Luiz Pinto – Titular;
Maria José Neto – Suplente.

VII – Representantes da Câmara Municipal de Três Lagoas
Willian Handerson Floretin de Oliveira – Titular;
Paulo Vinicius de Almeida Molina – Suplente.

VIII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Três Lagoas;
Patrícia Gonçalves da Silva Ferber – Titular;
Douglas Borges de Vasconcelos – Suplente.

IX – Representantes da Promotoria do Meio Ambiente de Três Lagoas
Denis Soares Pivetti – Titular;
Anderson Pires Mariano – Suplente.

X – Representantes da Policia Militar Ambiental de Três Lagoas
Gildo de Souza – 1º Tenente PM – Titular;
Aderildo Bueno da Cunha – Soldado PM – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30E44A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 1881/2013, Pregão Presencial nº. 101/2013, para o dia 27/05/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Maio 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5AC034B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 1882/2013, Pregão Presencial nº. 102/2013, para o dia 27/05/2013 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Maio 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C16A5744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0841, página 54, de 20/05/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 222/AJ/2013 – Processo nº. 1222/2013, onde se lê: *DATA: VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;* leia-se *VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDD47DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0841, página 55, de 20/05/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 223/AJ/2013 – Processo nº. 1222/2013, onde se lê: *DATA: VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;* leia-se *VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20C6846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0771, página 56, de 06/02/2013, referente a publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 454/AJ/2012, onde se lê: um mês; leia-se: 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C8D2952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 18/2010
Acórdão nº. 11
Recorrente: Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração lavrado em decorrência do descumprimento de obrigação tributária acessória definida no art. 45-C da Lei Municipal nº. 1067 (CTM), sob o âmbito de que a cobrança de pedágio sobre o veículo oficial da Administração Tributária desta municipalidade, em realização de diligências fiscais em cidades do interior do Estado de São Paulo constituindo embaraço à ação da autoridade fazendária signatária. A ação fiscal resultou na aplicação da penalidade prevista no art. 48, V do mesmo diploma legal, no

importe de quatrocentos e setenta reais. O agente fiscal requereu o cancelamento da multa e o Julgador de Primeira Instância determinou o seu cancelamento por entender que cobrança de pedágio não constitui violação à liberdade de locomoção, direito fundamental consubstanciado no art. 5º. da Constituição Federal, não tipificando forma de embaraço ao exercício das competências do agente fiscalizador em trânsito, sendo que a mesma autoridade poderia elidir a cobrança do pedágio caso optasse pela utilização de vias alternativas, que lhe permitiriam o pleno exercício de sua competência sem nenhuma limitação . A Assessoria Jurídica Municipal opinou pela extinção do auto uma vez que, o agente do fisco requereu a desistência do auto de infração e também por se tratar de pedágio de preço público.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, em preliminar pela improcedência do auto de infração A.I. 179/2009 requerendo o seu cancelamento.

Três Lagoas, 30 de abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Luiz Guilherme Gonçalves da Silva, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra e Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C287097D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 12/2013
Processo nº. 03/2010
Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº. 180/2009
Requerente: Triângulo do Sol Auto Estradas S/A
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra.

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA DEFINIDA NO ARTIGO 45, C,DA LEI MUNICIPAL Nº 1067 (CTM), SOB O AMBITO DE COBRANÇA DE PEDÁGIO SOBRE VEÍCULO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL , EM REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS FISCAIS EM CIDADES DO INTERIOR DE SÃO PAULO CONSTITUINDO EMBARAÇO À AÇÃO DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA SIGNATÁRIA. A AÇÃO FISCAL RESULTOU NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 48, V DO MESMO DIPLOMA LEGAL. O AGENTE FISCAL E JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA OPTARAM POR REQUERER O CANCELAMENTO DO REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do auto de infração e imposição de multa, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância.

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo , Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Fernando dos Santos Pereira e Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3B2F770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº: 013/13
Processo nº: 042/2012
Autuado: Imobiliária Casa Nova Ltda ME
Autuante: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS ARTIGO 3º DO DECRETO 61/07 C/C ART.48,IV, "I" DA LEI 6.067/91 - DEIXAR DE FAZER A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS MESES E OUTUBRO DE 2010 A JULHO DE 2011 – ALEGAÇÃO DE DISTRATO DA SOCIEDADE NÃO DESIMCUMBE OBRIGAÇÃO DE EFETUAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA – BAIXA DA EMPRESA SOLICITADA JUNTO A PREFEITURA POSTERIORMENTE AO PERÍODO CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, julgar totalmente procedente o Auto de Infração 296/2012, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância.

Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Tâmara Ramos Irabe, Wilmon Bernardes Lara e Simone dos Santos Godinho Mello.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:449673ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 014/2013

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 29 de Maio de 2013, às 07:00 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 3/2013
RECORRENTE: ELSON TEODORO DIAS – CHAVEIRO DO ELSON
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Marco Garcia de Souza
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 21 de Maio de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFFB0023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 122/2013 - PROCESSO Nº. 2151/2013
Objeto: Contratação de empresa para confecção de faixas para atender a Assessoria de Comunicação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/06/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3DA40F7



